



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

Assunto:	Elaboração de manifestações técnicas	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Área:	Gerência Tributária – GETRI	Código: SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI
Aprovação:	Portaria nº 128-R/2024	Vigência: 03/01/2025
Versão: 1	Atualização:	

OBJETIVO

Padronização do fluxo de atividades relacionadas à elaboração de manifestações técnicas.

ABRANGÊNCIA

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Gerência Tributária – **GETRI**

Subgerência de Legislação Tributária – **SULEG**

Subsecretaria de Estado da Receita – **SUBSER**

Todas Unidades da SEFAZ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

DECRETO Nº 4.766-R, de 26 de novembro de 2020 – Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada. Inciso IV do Art. 29.

SIGLAS

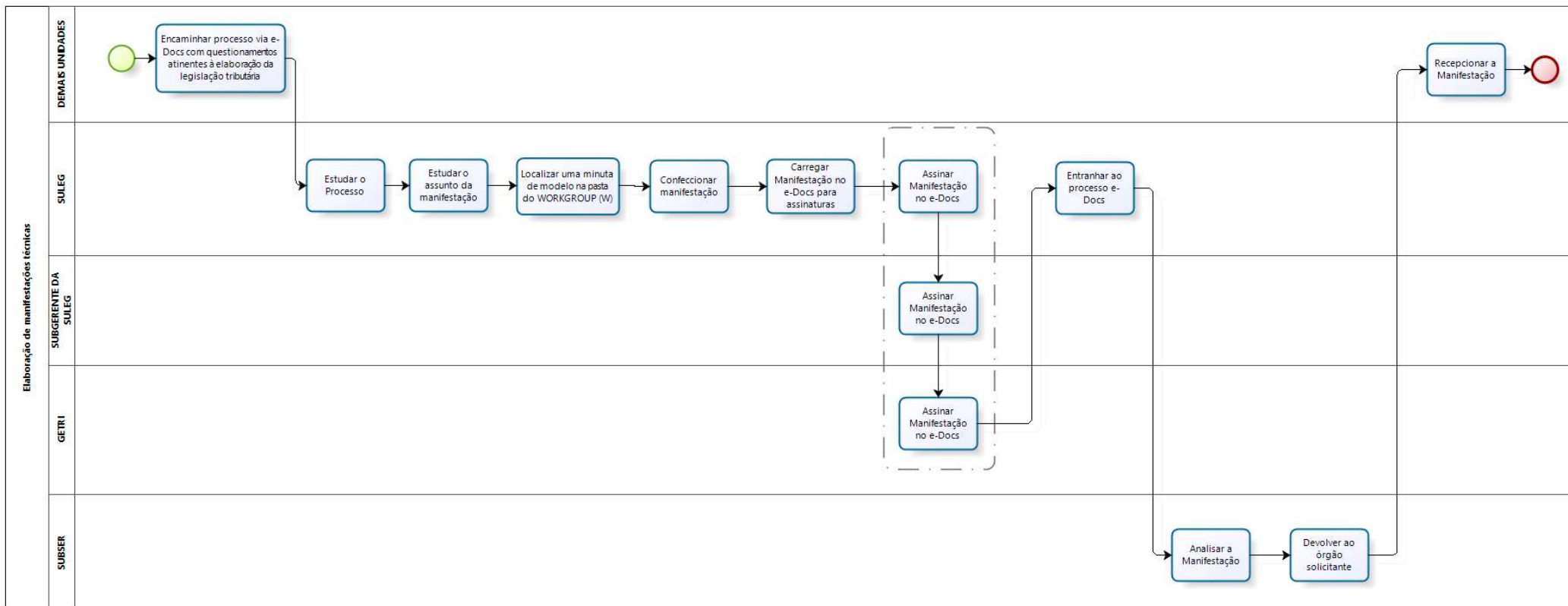
e-Docs - Sistema Eletrônico de Processos Administrativos e Documentos Eletrônicos.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

PROCEDIMENTOS

FLUXO





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – SEFAZ – 068 – SUBSER – GETRI

A CARGO DAS UNIDADES DA SEFAZ

- 6.1.1** Encaminhar para a SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – SULEG, via e-Docs, o Processo com pedido de manifestação sobre questões atinentes à elaboração/alteração da legislação tributária e não tributária.
- 6.1.2** Aguardar resposta da SULEG, acerca das dúvidas realizadas.

A CARGO DA SUBGERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- 6.2.1** Receber, via e-Docs, o Processo com pedido de manifestação sobre questões atinentes à elaboração/alteração da legislação tributária e não tributária.
- 6.2.2** Estudar o Processo.
- 6.2.3** Estudar o assunto da manifestação.
- 6.2.4** Localizar uma minuta de modelo na pasta do **WORKGROUP (W) > GETRI > SULOT > LEGISLAÇÃO > Relatórios**.
- 6.2.5** Confeccionar manifestação.
- 6.2.6** Realizar upload do arquivo com a manifestação em “PDF”, no e-Docs, para assinatura, necessariamente, do subgerente da SULEG e do Gerente da GETRI.
- 6.2.7** Entranhar, no processo e-Docs, a manifestação assinada.
- 6.2.8** Despachar o processo para a SUBSER, que o encaminhará para o órgão requerente.

ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Roberto Jeovani Marchon Leão Supervisor de Legislação Tributária - SULEG	
EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO:	
Eliane Canal Leite da Silva Subgerente da SUDOR	Vinicius Brotto Cristo Chefe de Equipe Fazendária
APROVAÇÃO:	
Gustavo Juliano Leitão da Cruz Subgerente de Legislação Tributária - SULEG	Hudson de Souza Carvalho Gerente da GETRI
Aprovado em 26/11/2024	